

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09.11.2021

COMITÊ DE GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CGTIC

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os Membros que compõem o presente órgão às 15h, em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via *internet*.

Presentes os Membros:

Desembargador Laudivon Nogueira (Presidente)
Juíza de Direito Zenice Mota Cardoso
Juiz de Direito Gilberto Matos de Araújo
Diretor da DIGES Prof. Raimundo Angelim
Servidor José Carlos Martins Júnior
Servidor Josemar Mesquita Souza
Diretor, em exercício da DITEC, Afonso Evangelista Araújo

Convidados pela DITEC:

João de Oliveira Lima Neto
Isaac Timóteo Oliveira Júnior
Elson Correia de Oliveira
Juceir Souza - Gerente de Sistemas

Ausentes justificadamente:

Desembargador Roberto Barros
Diretor da DITEC Raimundo José da Costa Rodrigues

Pauta:

1 - SEI 0003268-29.2021.8.01.0000 - Diretriz sobre os parâmetros para uso de computadores, que não façam parte do parque computacional do Poder Judiciário do Acre, interligados por meio de cabos à rede do PJAC.

Deliberação:

"Delibera o Comitê, à unanimidade, aprovar a proposta da Diretriz DRT 14, que dispõe sobre a utilização de computadores na rede do TJAC, interligados por meio de cabos físicos, que não façam parte do parque computacional do TJAC, nos termos das mídias digitais arquivadas."

2 - SEI 0005949-69.2021.8.01.0000 - Evolução do módulo de Peticionamento Eletrônico

Deliberação:

"Delibera o Comitê, à unanimidade, aprovar a evolução da Peticionamento Eletrônico, nos termos das mídias digitais arquivadas."

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, *link*:

https://drive.google.com/file/d/1Ksu_-r5VWJDUnNsS_WlqLPwiPukQaj4Y/view?usp=sharing

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h28, do que, para constar, eu, Denizi R. Gorzoni, Secretária dos trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Laudivon Nogueira, Presidente.*

Desembargador Laudivon Nogueira
Presidente

Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência **podem ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, **no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo**, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Desembargador**, em 10/11/2021, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Denizi Reges Gorzoni, Secretário(a)**, em 11/11/2021, às 07:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.